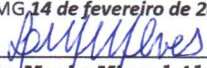




CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 150 sob
o n.º 33389 às 09:00 horas.

Natalândia-MG, 14 de fevereiro de 2025.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 019/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

A colocação/instalação de bebedouro industrial na quadra da Escola Municipal Major Jefferson Martins Ferreira.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 14 de fevereiro de 2025.

VEREADOR CÉSAR SOARES DA SILVA
PSD

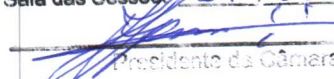


CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(☒) votos favoráveis, (☐) votos contrários e
(☐) abstenções.

Sala das Sessões

27/02/2025


Presidente da Câmara